

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Aos **21 (vinte e um) dias** do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:30 horas, reuniram-se o Pregoeiro, **Rodrigo Formolo**, juntamente com a sua Equipe de Apoio, abaixo assinados, com o objetivo de analisar a documentação e a proposta de preços final apresentada pela licitante detentora da melhor oferta na fase de lances.

1. DA ANÁLISE TÉCNICA DO BDI

Iniciados os trabalhos, procedeu-se à verificação da planilha de composição analítica do BDI (Benefício e Despesas Indiretas) apresentada pela empresa, cujo percentual final restou fixado em 25% (vinte e cinco por cento).

Após a aplicação da fórmula paramétrica oficial, a equipe constatou que o BDI apresentado encontra-se **matematicamente correto e perfeitamente alinhado** aos quartis admissíveis para obras e serviços de engenharia (Construção de Edifícios) preconizados pelo **Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário do TCU**. Todos os itens individuais adotados pela empresa situam-se estritamente dentro dos limites recomendados pela Corte de Contas, conforme o quadro comparativo abaixo:

Item da Composição	Percentual Proposto	Faixa do TCU (Edifícios)	Status de Conformidade
Administração Central	3,00%	3,00% — 5,50%	Em conformidade
Seguro + Garantia	0,80%	0,80% — 1,00%	Em conformidade
Risco	1,23%	0,97% — 1,27%	Em conformidade
Despesas Financeiras	1,23%	0,59% — 1,39%	Em conformidade
Lucro (Remuneração)	7,40%	6,16% — 8,96%	Em conformidade
Tributos (PIS, COFINS, ISS)	8,65%	4,45% — 8,65%	Em conformidade

2. DA INCONFORMIDADE IDENTIFICADA NA PROPOSTA DE PREÇOS

Ato contínuo, ao analisar a tabela de "Produtos Ofertados na Licitação" constante no corpo da proposta da empresa, a equipe identificou um erro formal de preenchimento e lógica matemática na composição do preço final.


A licitante aplicou a taxa de BDI de 25% diretamente sobre o valor de referência, porém deixou de computar o efeito real do percentual de desconto ofertado em seu lance final, tornando o desconto nulo na equação apresentada. Ademais, constatou-se a necessidade de que a proposta adote expressamente como base de cálculo o **Custo Direto estimado pela Câmara, no valor de R\$ 1.164.000,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil reais)**, anterior à incidência de qualquer taxa ou desconto.

3. DA DELIBERAÇÃO DA EQUIPE


Diante dos fatos registrados, o Pregoeiro, em consonância com a Equipe de Apoio e com fulcro nas prerrogativas legais vigentes, deliberou por **aceitar a composição do BDI** e, concomitantemente, **abrir diligência** junto à licitante para que proceda ao ajuste e reenvio de sua Proposta de Preços Final. O preenchimento deverá observar a seguinte ordem cronológica e matemática:

- 3.1. Indicação do Custo Direto da Câmara (R\$ 1.164.000,00) no campo correspondente;
- 3.2. Incidência do percentual de desconto ofertado sobre o referido Custo Direto (25%);
- 3.3. Aplicação do BDI referencial de 25% sobre o valor já deduzido o desconto;
- 3.4. Apresentação do Valor Total e Global por extenso em estrita simetria matemática ao lance final do certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO FORMOLO**
Data: 21/05/2026 11:02:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Formolo
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO SANTOS SILVA**
Data: 21/05/2026 11:14:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Santos Silva
Equipe de Apoio



Documento assinado digitalmente



UILMA DE FREITAS CORREIA
Data: 21/05/2026 11:17:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Uilma de Freitas Correia
Equipe de Apoio

**VANESSA
PEVERARI**
**CALEGARIO:3
0632138882**

Assinado de forma
digital por VANESSA
PEVERARI
CALEGARIO:3063213888
2
Dados: 2026.05.21
11:19:39 -03'00'

Vanessa Peverari Calegario
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente



FABIANA SILVA BONIFACIO
Data: 21/05/2026 11:42:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Silva Bonifácio
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente



PATRICIA MACHADO
Data: 21/05/2026 11:34:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patrícia Machado
Equipe de Apoio